



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 202/18, DE 08 DE MAIO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03 (três) meses de Licença Prêmio à Servidora FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI, referente aos quinquênios de: 01/09/2011 a 01/09/2016, que corresponde a 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - A Servidora deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS, AOS 08 DE MAIO DE 2018.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração